



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 27/2024/PS-GSE

Apresentação: 18/03/2024 15:58:49.653 - Mesa

DOC n.139/2024

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas do Senado Federal, exceto o caput e § 1º do art. 3 da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 5.656, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243731065300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

